



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 13125 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 01/10/13
Musin
Assessoria do Filiário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus nas Vias do CAUB I e II – Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus nas Vias do CAUB I e II – Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13125/2013
Folha Nº 01-40

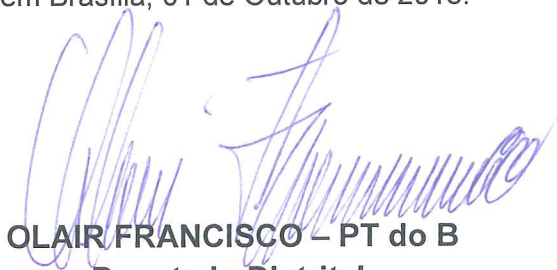
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do CAUB I e II do Riacho Fundo II que solicitam a construção de parada de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 01 de Outubro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

AR

ARSENAL DE PLENÁRIO 03/10/2013 14:10

3287



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 03/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13125/2013
Folha Nº 02-40